



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**

E D I T A L Nº 001/2013

Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, na forma das Constituições Federal e Estadual, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº. 13/91 e da Resolução nº. 03/2013 do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamenta o concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, de 26/08/2013, faz saber que se encontra aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital no Diário da Justiça, para as solicitações de inscrição preliminar no Concurso Público para o provimento de 25 (vinte e cinco) cargos de Promotor de Justiça Substituto e mais os que vagarem durante o prazo de validade do certame, reservando-se 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inc. VIII, da Lei nº. 7853/89, regulamentada pelo Decreto nº. 3298, de 20 de dezembro de 1999, informando, para tanto, que:

I - são requisitos para o ingresso na carreira:

a) ter o candidato a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso desta, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) ter concluído o curso de bacharelado em Direito e ter, no mínimo, três anos de atividade jurídica, observadas as Resoluções nº 40/2009 e 87/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, assim entendida como, além do exercício da advocacia em juízo, a exercida por ocupante de cargo, emprego ou função, o magistério superior, inclusive, para cujo desempenho seja imprescindível a regular formação em Direito, ou ainda a frequência, com final aprovação, de cursos de pós-graduação em Direito ministrados pelas escolas do Ministério Público, da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil, de natureza pública, fundacional ou associativa, e dos reconhecidos, autorizados ou supervisionados pelo Ministério da Educação ou outro órgão competente;

c) aprovação nas provas preambular, escritas e oral, e nos exames de higidez física e mental;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**

II - são condições exigidas do candidato para concorrer ao cargo:

- a) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- b) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- c) ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais;
- d) ser possuidor de saúde física e mental compatível com o exercício das funções do cargo de Promotor de Justiça;

III - a inscrição preliminar somente se efetivará quando atendidos os seguintes requisitos:

- a) pedido de inscrição, por meio do preenchimento da ficha de solicitação, via internet, no sítio eletrônico do Ministério Público do Maranhão;
- b) pagamento da taxa de inscrição, salvo no caso de candidato carente, desde que aceito pela Comissão, após análise de seu pedido;
- c) duas fotografias endereçadas à Comissão de Concurso, com o nome do retratado escrito no verso, as quais, se não entregues pessoalmente, deverão ser remetidas, em até três dias do término do prazo das inscrições, por via postal, com aviso de recebimento em mão própria, cujo comprovante deverá ser preservado pelo candidato para prova da remessa, ao seguinte endereço: Rua Oswaldo Cruz nº 1.396, Centro, CEP 65.020-910 – São Luís – MA;

IV - a inscrição definitiva somente se efetivará quando atendidos os seguintes requisitos:

- a) aprovação nas provas preambular e discursivas, na forma dos artigos 11, inc. I e II 16 e 17 da Resolução nº. 03/2013;
- b) comprovar, mediante apresentação de cópias autenticadas ou do próprio original, todos os requisitos previstos nos itens I e II deste Edital e de acordo com o estabelecido na Resolução nº 03/2013-CSMP, do Conselho Superior do Ministério Público;
- c) informar os locais de residência nos últimos cinco anos;

V - do total de 25 (vinte e cinco) vagas disponíveis, de provimento assegurado no momento da expedição deste Edital, na conformidade das limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, art. 20, II, 'd'), duas delas são reservadas a candidatos portadores de deficiência compatível com o exercício da função



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**

(CF, art. 37, VIII);

VI - as normas aplicáveis ao concurso são as constantes do regulamento próprio, aprovado pela Resolução nº 03/2013, publicada no Diário da Justiça do Maranhão de 26/08/2013 e disponibilizada em inteiro teor no sítio eletrônico do Ministério Público do Maranhão (www.mpma.mp.br);

VII - a realização do certame encontra-se a cargo da Comissão de Concurso, ficando a elaboração, reprodução, aplicação e avaliação das provas sob a responsabilidade dos membros do Ministério Público do Estado do Maranhão, e para esse fim, a Comissão de Concurso, composta pela Procuradora Geral de Justiça, Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha, sua presidente, pelos Procuradores de Justiça Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim, Krishnamurti Lopes Mendes França, Mariléa Campos dos Santos Costa e o Advogado Valdênio Nogueira Caminha, representante da OAB/MA, como Titulares, e a Procuradora de Justiça Flávia Teresa de Viveiros Vieira, como Secretária, para integrarem a Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, e ainda, a Procuradora de Justiça Domingas de Jesus Froz Gomes e o Promotor de Justiça Francisco de Aquino da Silva, de entrância final, e o Advogado Ivaldeci Rolim de Mendonça Júnior, representante da OAB/MA, para atuarem como Suplentes, tendo em vista o que consta do Processo nº 7704AD/2012, revogados os efeitos da Portaria nº 1102/2013-GPGJ;

VIII - o valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IX - o prazo de validade do concurso é de dois anos, a partir da publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual prazo, a critério do Conselho Superior do Ministério Público;

X - o pedido de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por meio da internet, através de acesso à página específica do sítio eletrônico do Ministério Público do Maranhão (www.mpma.mp.br), mediante o pagamento da taxa respectiva, por meio de boleto bancário disponibilizado para impressão, liquidável em espécie diretamente nos caixas de quaisquer agências bancárias do país, ou por débito em conta, e do preenchimento e envio de ficha eletrônica de solicitação de inscrição preliminar.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**

E para que tanto se cumpra, manda passar o presente Edital, o qual se publicará três vezes consecutivas no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e uma vez em jornal local diário de grande circulação, além de por sua inserção no sítio eletrônico do Ministério Público do Maranhão e afixação nos quadros de avisos das sedes da Procuradoria Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e da OAB/MA.

São Luís, 30 de agosto de 2013.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Concurso



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

EVENTOS	DATAS
01 - Publicação do Regulamento e Anexos	26/08/2013
02 - Publicação do Edital do Concurso	30/08/2013
03 - Inscrições provisórias	30/08/2013 a 30/09/2013
04 - Exame e cadastramento das inscrições	30/08/2013 a 02/10/2013
05 - Publicação da relação dos candidatos inscritos	04/10/2013
06 - Prazo para impugnação e recursos da inscrição	07/10/2013 a 11/10/2013
07 - Julgamento das impugnações, recursos e publicação	14/10/2013 a 16/10/2013
08 - 1ª Fase – prova preambular e divulgação do gabarito	20/10/2013 (8h)
09 - Recursos contra a prova preambular	Até 25/10/2013
10 - Julgamento dos recursos contra a prova preambular	Até 29/10/2013
11 - Publicação da relação dos aprovados	Até 04/11/2013
12 - 2ª Fase – primeira prova discursiva	10/11/2013 (8h)
13 - 2ª Fase – segunda prova discursiva	11/11/2013 (8h)
14 - Entrega das notas pela Comissão Organizadora	Até 04/12/2013
15 - Publicação do resultado da 2ª Fase	Até 06/12/2013
16 - Vista e pedidos de revisão das provas discursivas	Até 13/12/2013
17 - Julgamento dos pedidos de revisão e publicação	16/12/2013 e 17/12/2013
18 - Publicação da convocação para inscrição definitiva	03/01/2014
19 - Inscrição definitiva	06/01/2014 a 15/01/2014
20 - Publicação da relação de inscrição definitiva	16/01/2014
21 - Divulgação datas exames higidez física e mental	16/01/2014
22 - Prazo para recursos da inscrição definitiva	16/01/2014 a 20/01/2014
23 - Julgamento e publicação das decisões de provimento	21/01/2014 e 22/01/2014
24 - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos	27/01/2014
25 - Sorteio dos pontos * **	27/01/2014 a 29/01/2014
26 - 3ª Fase – sustentação em tribuna e prova oral	28/01/2014 a 30/01/2014
27 - Publicação da relação dos aprovados	31/01/2014
28 - Prazo para recursos contra prova oral	03/02/2014 a 07/02/2014
29 - Julgamento dos recursos contra a prova oral	10/02/2014 a 12/02/2014
30 - Divulgação do resultado final	13/02/2014
31 - Homologação e publicação	14/02/2014

*Os pontos para arguição na prova oral serão sorteados antes do início de cada dia de prova.

**O ponto para sustentação em tribuna para cada grupo de candidatos será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência.